

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
LEAL LIDA

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, natural de Coração de Jesus-MG, casada, em comunhão parcial de Bens, comerciante portadora da RG-MG-10.167.980 expedida pela SSP/MG e CPF 047.039.326-28, residente e domiciliada à Av. Hercúlio Rabelo Filho nº 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus-MG CEP 39.340.000,
MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada, em Comunhão Parcial de Bens, natural de Coração de Jesus-MG, comerciante, portadora da RG-M-3.717.450 expedida pelo SSP/MG e CPF 522.462.216-68, residente e domiciliada à Av. Montes Claros nº 1.180-C Centro em Coração de Jesus-MG, CEP 39.340.000 e
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, Brasileira, casada, em comunhão parcial de Bens, natural de Coração de Jesus, MG, Comerciante, portadora da RG-M-9.079.687 expedida pelo SSP/MG e CPF 717.438.476-53, residente e domiciliada à Rua T-4 521 Bairro Aveião em Coração de Jesus-MG CEP 39.340.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial de, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA**, e nome de Fantasia **DISTRIBUIDORA LEAL** e terá sua sede e domicílio à Rua Jesus Chateaubriand de Souza nº 1015 centro em Coração de Jesus- MG CEP 39.340.000

2ª- O Capital Social será de R\$15.000,00(quinze mil reais) dividido em 15.000 mil quotas de R\$1,00(um real) cada uma, inscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, 6.000 quotas no valor de10%..... R\$6.000,00
MARGARETE LEAL NOBRE, 6.000 quotas no valor de40%..... R\$6.000,00
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, 3.000 quotas no valor de20%..... R\$3.000,00

3ª- O objeto social será, Comércio Varejista de Bebidas em geral, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e Comércio Varejista de Gás liquefeito de petróleo GLP.

4ª- A sociedade iniciará suas atividades em 25 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito para a preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª- A administração da sociedade caberá a **MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL**, com poderes e atribuições de representar, assinar, isoladamente, sendo ela autorizada ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

Continua

Adneuz Pereira Alquimim

Margarete Leal Nobre

Maria Oneide Pereira Leal

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
LEAL LTDA**

- 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados
- 9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou sendo interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará com seus herdeiros, ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.
- 13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª Fica eleito o foro de Coração de Jesus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Coração de Jesus, 08 de julho de 2003

Adneuzá Pereira Alquimim Leal
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

Margarete Leal Nobre
MARGARETE LEAL NOBRE

Maria Oneide Pereira Leal
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL

Testemunhas.

Laurindo Ferreira de Souza
Laurindo Ferreira de Souza
RG-M-730.939 SSP/MG

Maria Aparecida Ramos de Souza
Maria Aparecida Ramos de Souza
RG-M-7.873.288 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2003
SOB O NUMERO 13120679672-8
#COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
#AS LEAL LTDA#

Protocolo 036072788

REGIO EUSTACIO BACILETI JUNQUEIRO
SECRETARIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRO INICIAL 3120679672-8 EM 30/07/2003
A) ALTERAÇÃO DA SOCIA GERENTE**

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, comerciante portadora da RG/MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF.047.039.326-28, residente e domiciliada à Av. Herculano Rabelo Filho, 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus- MG CEP.39.340.000,

MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, comerciante, portadora da RG.M-3.717.450 expedida pelo SSP/MG e CPF. 522.462.216-68, residente e domiciliada à Av. Montes Claros, 1.180-C centro em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340.000 e

MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, brasileira, casada, em comunhão parcial de Bens, natural de Coração de Jesus/MG, comerciante, portadora da RG/M-9.079.687 expedida pelo SSP/MG e CPF. 717.438.476-53, residente e domiciliada à Rua T-4 521 Bairro Areião em Coração de Jesus/MG CEP. 39.340-000, únicas sócias da empresa, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**, registrada na JUCEMG conforme numero e data referida acima e CNPJ.05.855.672/0001-00, resolvem pelo presente instrumento proceder a primeira alteração contratual e o fazem mediante as seguintes clausulas e condições.

1ª - A sócia Administradora que era **MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL**, Com esta alteração passa a ser, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, com todos os poderes da sócia administradora anterior.

2ª -O capital social continua o mesmo ou seja R\$15.000,00(quinze mil reais) dividido entre as sócias na mesma proporção.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, 6.000 quotas no valor de 40%.....	R\$6.000,00
MARGARETE LEAL NOBRE,6.000 quotas no valor de 40%.....	R\$6.000,00
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL,3.000 quotas no valor de 20%.....	R\$3.000,00

3ª - A empresa continuará com a mesma denominação social, ou seja, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME** e mesmo nome de Fantasia **DISTRIBUIDORA LEAL**.

4ª - O seu objeto continua o mesmo ou seja, Comercio Varejista de Bebidas em Geral, Comercio de Gêneros Alimentícios e Comercio Varejista de Gás liquefeito de Petróleo GLP.

5ª - O endereço da empresa continua o mesmo ou seja à Rua Jesus Chateaubriand de Souza nº 1015 centro em Coração de Jesus- MG, com inicio de atividade em 25 de julho de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Continua

Adneuza Pereira Alquimim Leal
Margarete Leal Nobre
Maria Oneide Pereira Leal



1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REGISTRO INICIAL 3120679672-8 EM 30/07/2003
A) ALTERAÇÃO DA SOCIA GERENTE**

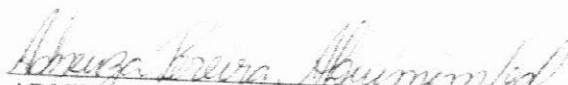
6ª – A administração da sociedade com esta alteração passa a ser feita pela sócia **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultado ao sócio uma retirada mensal a título de Pro-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

7ª – A administradora declara, sob as penas da lei, de não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª – Continua em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição que por esta não sofreram modificações.

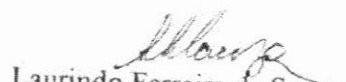
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Coração de Jesus, 20 de janeiro de 2004

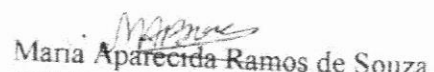

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

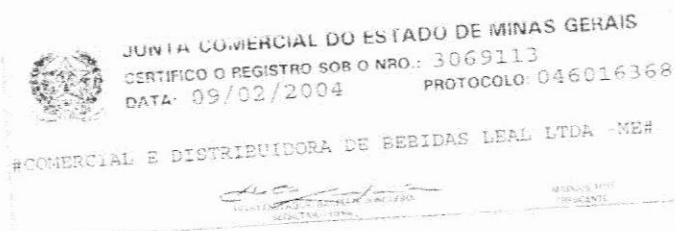

MARGARETE LEAL NOBRE


MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL


Laurindo Ferreira de Souza
RG-M-730.939 SSP/MG

Testemunhas.


Maria Aparecida Ramos de Souza
RG-M-7.873.288 SSP/MG



**ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**

A) SAÍDA DE SÓCIA

B) MUDANÇA DO ENDEREÇO DA EMPRESA

C) ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 18/10/1977, natural de Coração de Jesus/MG, portadora da RG/MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF.047.039.326-28, residente e domiciliada à Av. Herculano Rabelo Filho nº 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus- MG CEP.39.340.000,

MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada, em Comunhão parcial de Bens, nascida em 17/04/1965, natural de Coração de Jesus/MG, comerciante, portadora da RG.M-3.717.450 expedida pelo SSP/MG e CPF. 522.462.216-68, residente e domiciliada à Av. Montes Claros nº 1180 centro em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340.000 e

MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 09/08/1969, portadora da RG. M-9.079.687 expedida pelo SSP/MG, e CPF 717.438.476-53, residente e domiciliada à Rua T-4 521 Bairro Areião em Coração de Jesus-MG CEP. 39.340-000, únicas sócias da empresa, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**, registrada na JUCEMG sob numero 3120679672-8 em 30/07/2003, e primeira alteração 3069113 em 09/02/2004 e CNPJ.05.855.672/0001-00, **resolvem, assim, alterar, adequar à lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social.**

1ª - Retira e desliga da sociedade a sócia **MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL**, com cessão e transferência de suas 3.000 quotas no valor de R\$3.000,00(três mil reais), que possui na sociedade, para a **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, e **MARGARETE LEAL NOBRE**, transfere 39% ou seja 5.850 quotas no valor de R\$5.850,00(cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) ficando só com 1%(um por cento) do capital social, sendo que a sociedade exonera para todos os fins a referida sócia **MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL**, de toda e qualquer responsabilidade a si atribuída decorrente de lei e de contrato de constituição quanto aos negócios sociais, inclusive as de natureza trabalhista, tributária previdenciária e afins, apuradas ou que venha a ser apuradas ou levantadas.

2ª - A sócia retirante dá para todos os fins legais a sociedade e as sócias, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL** e **MARGARETE LEAL NOBRE**, plena e ampla quitação aos seus direitos e interesse na sociedade e a cessão e transferência das quotas sociais, para nada mais pedir, reivindicar sob qualquer título agora e no futuro.

3ª - A sociedade continuará com a mesma denominação social ou seja, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME** e nome de Fantasia: **SUPER BOX**.

4ª - O capital social continua o mesmo ou seja R\$15.000,00(quinze mil reais) dividido entre as sócias na proporção a seguir.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL , 14.850 quotas no valor de 99%.....	R\$14.850,00
MARGARETE LEAL NOBRE ,.....	150 quotas no valor de .1%.....R\$ 150,00

Valor pago neste ato e em moeda corrente do país.

Continua

(Assinaturas)

**ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA ME**

A) SAIDA DE SÓCIA

B) MUDANÇA DO ENDEREÇO DA EMPRESA

C) ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA

5ª - A Sede da empresa que era à Rua Jesus Chateaubriand de Souza nº 1015 centro com esta Alteração passa a ser à Av. Herculano Rabelo Filho nº 605 Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus- MG, CEP.39.340.000.

6ª - O seu objeto continua o mesmo ou seja, Comercio Varejista de Bebidas em Geral, Comércio de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP e Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros.

7ª - A administração da sociedade continua sendo feita pela sócia, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, com poderes e atribuições especifica para o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (Artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

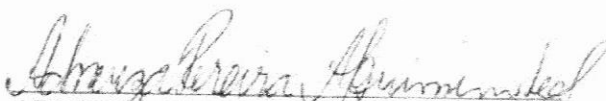
9ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

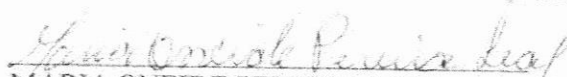
11ª - Continua em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e primeira alteração que por esta não sofreram modificações.

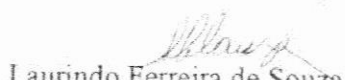
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

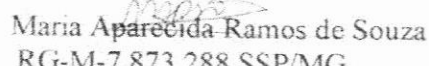
Coração de Jesus 06 de junho de 2006


ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

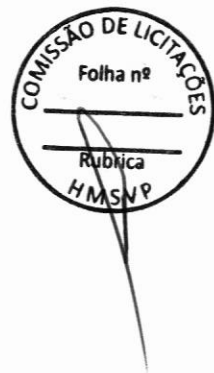

MARGARETE LEAL NOBRE


MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL


Laurindo Ferreira de Souza
RG-M-730.939 SSP/MG


Maria Aparecida Ramos de Souza
RG-M-7.873.288 SSP/MG





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º: 3549338
DATA: 13/06/2006
PROTOCOLADO: 061808440
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA - ME#

[Handwritten signatures and marks]



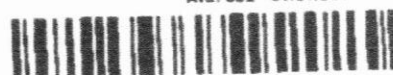
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD06 - MF MONTES CLAROS

Ato: 002 - 31/07/2014 11:18



14/529.837-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206796728

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143547356025

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

CORACAO DE JESUS
Local

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

28 Julho 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

12/08/14

Data

Responsável

Kátia Mota Santos Machado
MASP 1124101-6
[Assinatura]

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em

☐ Processo defe

☐ Processo indt

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5352973

EM 12/08/2014

COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

D

PROTOCOLO: 14/529.837-0

AN1332165



Vogal

OBSERVAÇÕES

GM

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire: 31206796728, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5352973 em 12/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/529.837-0 e o código de segurança xAns. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

- a) Alteração do Nome Empresarial
- b) Alteração de Atividade Econômica
- c) Alteração do Capital Social

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 18/10/1977, natural de Coração de Jesus/MG, portadora da RG-MG-10167980 expedida pelo SSP/MG e CPF 047.039.326-28, residente e domiciliada à Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605-A Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG, CEP 39.340-000, **MARGARETE LEAL NOBRE**, brasileira, casada em comunhão parcial de Bens, Professora, nascida 17/04/1965, Natural de Coração de Jesus/MG, portadora da RG-M-3 717 450, expedida pelo SSP/MG e CPF 522.462.216-68, residente e domiciliada à Avenida Montes Claros nº 1.180 centro Coração de Jesus/MG CEP 39.340.000, únicas sócias da empresa, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA - ME** e nome de Fantasia **SUPER BOX**, registrada na JUCEMG sob número 3120679672-8 em 30/07/2003, Primeira Alteração 3069113 em 09/02/2004 e segunda Alteração 3549338 em 13/06/2006 CNPJ 05.855.672/0001-00, resolvem assim, alterar o contrato social e primeira e segunda alteração, e o fazem mediante cláusulas e condições a seguir.

1ª - A empresa terá novo nome empresarial, ou seja, **COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME** e o nome da fantasia continua o mesmo **SUPER BOX**.

2ª - O objeto que era Comercio de Bebidas em Geral, Comercio de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP e Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros, com essa alteração passa a ser, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns, Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comercio Varejista de Laticínios e Frios, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista Açougue, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos e Comercio Varejista Aparelhos de uso Domestico.

3ª - O capital social que era de R\$15.000,00(quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$1,00(um real) cada uma, já subscrita e integralizada no ato da abertura da empresa, com esta alteração para a ser de R\$30.000,00(trinta mil reais) dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato e em moeda corrente do país, dividido entre os sócios como segue.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL,	29.700 quotas no valor de 99%	R\$29.700,00
MARGARETE LEAL NOBRE,	300 quotas no valor de 01%	R\$ 300,00

4ª - A sede da sociedade continua no mesmo endereço, na Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605 Bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG, CEP 39.340-000.

5ª - O prazo de duração continua sendo por prazo de duração indeterminado, com Inicio de atividade em 25 de julho de 2003.

6ª Caberá a sócia administradora o direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore quantia fixada periodicamente de comum acordo entre aos sócios, observadas as disposições da legislação em vigor.

7ª A administração da sociedade continuará sendo feita pela a sócia, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, isoladamente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua

Adneuz Pereira Alquimim Leal

Margarete Leal Nobre

JUGEMG

87. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados e o suprimento de sua necessidade de capital de giro.

9º - A administração declara, sob as penas da lei, de não estar impedida de exercer a administração e de prestar os serviços públicos necessários à comunidade, sob as seguintes condições:

- a) - não se encontrar sob o efeito de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de prisão temporária;
- b) - não ter sido condenado a cargos públicos, ou por crime falidamente de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, finanças públicas, ou a propriedade pública, ou a propriedade

10. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abster ou fechar filial ou outra dependência, mediar alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 - Fica eleito o foro de Coração de Jesus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações contratuais assumidas por todos os signatários.

12 - fica expressamente vedado aos sócios, em conjunto ou isoladamente, ou através de procurador, produtores conceder avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros envolvendo o nome da sociedade.

E por estarem assim justos e contrados, assinam o presente instrumento em 02

Coração de Jesus, 25 de julho de 2014

20.

MARGARETE LEAL NOBRE

Testemunhas

Laureindo Ferreira de Souza
RC-M-730.939 SSP/MG

[illegible][illegible]

Alisson Ramos de Souza
RG-MG-12.470.416 SSP/MG



Este documento é propriedade da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Para validar este documento, por favor, consulte o site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (www.jucemg.org.br) e informe o nº do protocolo 14/529.837-0 e o código de segurança XANS. Esta cópia foi gerada eletronicamente e assinada em 15/08/2014 por Manoel de Paula Bonfim - Secretária Geral.

RECEBUE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO DE REGISTRO SOCIOECONOMICO
EM 12/08/2014
COMERCIAL SUPR. BOX LTDA. ME

PROTÓCOLO 14/529.837-0

041332166

041332166

Handwritten signatures at the bottom right of the page.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)

JUCEMG

UD06 - MF MONTES CLAROS

Ato: 002 - 28/10/2016 10:08

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31206796728

2062



16/632.047-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163035052043

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CORACAO DE JESUS
Local

Nome:

Assinatura: *Adriana Reis*

Telefone de Contato:

13 Outubro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

16/11/16

Data

Responsável

Antônio Santos Machado
MASP 1124101-5

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide de

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 6119727
EM 16/11/2016

COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

Protocolo: 16/632.047-1

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6119727 em 16/11/2016 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 16632047-1 28/10/2016. Autenticação: BC981A3279BB376DB42FD555D4BB3BC9E83C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/632.047-1 e o código de segurança C3X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME**

- a) Alteração de sócio
b) Alteração da Atividade
c) Alteração de Capital

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, nascida em 18/10/1977, comerciante, portadora da RG- MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF 047.039.326-28, com domicílio e residência a Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605-A bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340-000,

MARGARETE LEAL NOBRE, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, nascida em 17/04/1965, Professora, portadora da RG- M- 3.717.450 expedida pelo SSP/MG e CPI 522.462.216-68, com domicílio e residência a Avenida Montes Claros nº 1.180 bairro Centro em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340-000 únicos sócios da empresa, **COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME**, registrada na JUCEMG sob número 3120679672-8 em 30/07/2003, primeira alteração em 09/02/2004 nº 3069113 segunda Alteração em 13/06/2006 nº 3549338, terceira alteração em 12/08/2014 nº 5352973 CNPJ 05.855.672/0001-00 resolvem assim, alterar o contrato social, e o fazem mediante cláusulas e condições a seguir.

Novo Sócio- HUGO LEAL SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 10/08/1973, natural de Coração de Jesus/MG, portador do RG- MG-11.402.310 expedida pelo SSP/MG e CPF 803.431.206-15, residente e domiciliado à Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605-A bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG CEP. 39.340-000.

1ª - Retira e desliga da sociedade a sócia, **MARGARETE LEAL NOBRE**, com cessão e transferência de suas 300 quotas no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), para o novo sócio **HUGO LEAL SILVA**, sendo que a sociedade exonera para todos os fins legais as referidos sócios citados acima, de todas e quaisquer responsabilidades a si atribuída decorrente de lei e do contrato de constituição quanto aos negócios e obrigações sociais, inclusive as de natureza trabalhistas, tributária, previdenciária e afins, apuradas ou que venham a se apuradas ou levantadas.

2ª - A Sócia **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, identificada, no preâmbulo, possuidora de 29.700 quotas no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere 8.700 quotas no valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais) ao sócio **HUGO LEAL SILVA**, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros. Ficando assim o capital distribuído entre os sócios descrito abaixo.

3ª - O capital continua o mesmo, ou seja, R\$30.000,00(Trinta Mil Reais) dividido em 30.000(Trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma subscrita e integralizadas no ato da abertura da empresa e em moeda corrente do país pelos sócios como segue.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL	21.000 quotas no valor de 70%.....	R\$21.000,00
HUGO LEAL SILVA ,.....	9.000 quotas no valor de 30%.....	R\$ 9.000,00

4ª - A sócia retirante da para todos os fins legais a sociedade e aos sócios, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL** e **HUGO LEAL SILVA**, plena e ampla quitação quanto a seus direitos e interesse na sociedade e a cessão e transferência das quotas sociais, para nada mais pedir, reivindicar sob qualquer título agora e no futuro.

5ª - O Objeto social que era Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Laticínios e Frios, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria,

Continua





**ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME**

- a) Alteração de sócio
- b) Alteração da Atividade
- c) Alteração de Capital

Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista Aparelhos de Uso Doméstico passa a ser Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Laticínios e Frios, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista de Carnes Açougues, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista Aparelhos de Uso Doméstico, Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda.

6ª – O endereço da sociedade continua o mesmo, ou seja, à Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605 bairro Sagrada Família em Coração de Jesus-MG CEP. 39.340.000

7ª – A razão social continua a mesma, ou seja, COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME.

8ª – O prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, com início de atividade em 25 de julho de 2003.

9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito para a preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

11ª – Caberá a sócia administradora o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore quantia fixada periodicamente de comum acordo entre aos sócios, observadas as disposições da legislação em vigor.

12ª – A administração da sociedade continua a ser feita pela sócia, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

13ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

14ª – A administradora declara, sob as penas da lei, de não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6119727 em 16/11/2016 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 166320471 28/10/2016. Autenticação: BC981A3279BB376DB42FD55D4BB3BC9E83C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/632.047-1 e o código de segurança C3X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

nº 314

ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME

- a) Alteração de sócio
- b) Alteração da Atividade
- c) Alteração de Capital

16ª - Fica expressamente vedado aos sócios, em conjunto ou isoladamente, ou através de procurador ou procuradores conceder avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros envolvendo o nome da sociedade.

17ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

18ª - Fica eleito o foro de Coração de Jesus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Coração de Jesus, 03 de Outubro de 2016.

2º OF.
Adneuz Pereira Alquimim Leal
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

2º OF.
Hugo Leal Silva
HUGO LEAL SILVA

2º OF.
Margarete Leal Nobre
MARGARETE LEAL NOBRE

Emol. R\$	
TFJ R\$	
Total R\$	

Reconheço, POR AUTENTICIDADE a(s)
assinatura(s) Acima
C. de Jesus-MG, 27.10.2016
Em testemunho da verdade.

☐ Maria Dayane S. Camilo - Tabelião
☒ Clayton Luiz Mendes - Subst.

Cartório 2º Ofício de Notas da
Comarca Coração de Jesus-MG

Testemunhas

Joyce Cristiane Ramos de Souza
Joyce Cristiane Ramos de Souza
RG-M - 13.087.090 SSP/MG

Alisson Ramos de Souza
Alisson Ramos de Souza
RG-MG-12.470.416 SSP/MG

2º Ofício de Notas da
Comarca Coração de Jesus-MG

Reconheço, POR AUTENTICIDADE a(s)	Emol. R\$
assinatura(s) Acima	TFJ R\$
C. de Jesus-MG, 27.10.2016	Total R\$
Em testemunho da verdade.	

[Assinatura]

Reconhecimento de Firma
Selo de Fiscalização
CCW 43147

2º Ofício de Notas da
Comarca Coração de Jesus-MG

Reconheço, POR AUTENTICIDADE a(s)	Emol. R\$
assinatura(s) Acima	TFJ R\$
C. de Jesus-MG, 27.10.2016	Total R\$
Em testemunho da verdade.	

[Assinatura]

Reconhecimento de Firma
Selo de Fiscalização
CCW 43148



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6119727 em 16/11/2016 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 166320471 - 28/10/2016. Autenticação: BC981A3279BB376DB42FD555D48B3BC9E83C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/632.047-1 e o código de segurança C3X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206796728

Código da Natureza Jurídica

2062

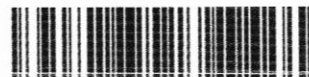
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000689989

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CORACAO DE JESUS

Local

1 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988690 em 01/09/2020 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 205291279 - 01/09/2020. Autenticação: 66AE50289164C654B13751F13F11708926785378. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/529.127-9 e o código de segurança DliF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/529.127-9	MGP2000689989	01/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.039.326-28	ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988690 em 01/09/2020 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 205291279 - 01/09/2020. Autenticação: 66AE50289164C654B13751F13F11708926785378. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/529.127-9 e o código de segurança DliF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME**



- a) Alteração da Atividade
b) Alteração de Capital

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Coração de Jesus/MG, nascida em 18/10/1977, comerciante, portadora da RG- MG-10.167.980 expedida pelo SSP/MG e CPF 047.039.326-28, com domicílio e residência a Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605-A bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG, CEP. 39.340-000,

HUGO LEAL DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 10/08/1973, natural de Coração de Jesus/MG, portador do RG- MG-11.402.310 expedida pelo SSP/MG e CPF. 803.431.206-15, residente e domiciliado à Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605-A bairro Sagrada Família em Coração de Jesus/MG CEP. 39.340-000, únicos sócios da empresa, COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME, registrada na JUCEMG sob numero 3120679672-8 em 30/07/2003, primeira alteração em 09/02/2004 nº 3069113 segunda Alteração em 13/06/2006 nº 3549338, terceira alteração em 12/08/2014 nº 5352973 e quarta alteração e 16/11/2016 nº 6119727 CNPJ 05.855.672/0001-00, resolvem assim, alterar o contrato social, e o fazem mediante clausulas e condições a seguir.

1ª – O Objeto social que era Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Laticínios e Frios, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista de Carnes – Açougues, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista Aparelhos de Uso Doméstico **passa a ser Comércio Varejista de Mercadorias com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Laticínios e Frios, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista de Carnes Açougues, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista Aparelhos de Uso Doméstico, Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

2ª – O capital que era de R\$30.000,00(Trinta Mil Reais) passa a ser de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma subscrita e integralizada no ato e em moeda corrente do país pelos sócios como segue.

NOME QUOTISTA	Qtde Quotas	Vr. Unitário	Vr. Total	%
ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL	35.000	1,00	35.000,00	70,00
HUGO LEAL DA SILVA	15.000	1,00	15.000,00	30,00
TOTAL	50.000	1,00	50.000,00	100,00

3ª – O endereço da sociedade continua o mesmo, ou seja, à Avenida Herculano Rabelo Filho nº 605 bairro Sagrada Família em Coração de Jesus-MG CEP. 39.340.000

4ª – A razão social continua a mesma, ou seja, COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME.

5ª – O prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, com inicio de atividade em 25 de julho de 2003.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito para a preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988690 em 01/09/2020 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 205291279 - 01/09/2020. Autenticação: 66AE50289164C654B13751F13F11708926785378. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/529.127-9 e o código de segurança DIIIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:
COMERCIAL SUPER BOX LTDA – ME**



- a) Alteração da Atividade
- b) Alteração de Capital

8ª – Caberá a sócia administradora o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore quantia fixada periodicamente de comum acordo entre aos sócios, observadas as disposições da legislação em vigor.

9ª – A administração da sociedade continua a ser feita pela sócia, **ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª – A administradora declara, sob as penas da lei, de não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª – Fica expressamente vedado aos sócios, em conjunto ou isoladamente, ou através de procurador ou procuradores conceder avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros envolvendo o nome da sociedade.

14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

15ª – Fica eleito o foro de Coração de Jesus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Coração de Jesus, 21 de Agosto de 2020.

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

HUGO LEAL DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988690 em 01/09/2020 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 205291279 - 01/09/2020. Autenticação: 66AE50289164C654B13751F13F11708926785378. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/529.127-9 e o código de segurança DIIIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/529.127-9	MGP2000689989	01/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.039.326-28	ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL
803.431.206-15	HUGO LEAL DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988690 em 01/09/2020 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 205291279 - 01/09/2020. Autenticação: 66AE50289164C654B13751F13F11708926785378. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/529.127-9 e o código de segurança DliF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, de NIRE 3120679672-8 e protocolado sob o número 20/529.127-9 em 01/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7988690, em 01/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.039.326-28	ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
803.431.206-15	HUGO LEAL DA SILVA
047.039.326-28	ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2020, às 15:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/529.127-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988690 em 01/09/2020 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 205291279 - 01/09/2020. Autenticação: 66AE50289164C654B13751F13F11708926785378. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/529.127-9 e o código de segurança DIIIF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988690 em 01/09/2020 da Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME, Nire 31206796728 e protocolo 205291279 - 01/09/2020. Autenticação: 66AE50289164C654B13751F13F11708926785378. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/529.127-9 e o código de segurança DliF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.167.980 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2011

NOME ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

FILIAÇÃO ANANIAS DE SOUZA ALQUIMIM

MARIA APARECIDA PEREIRA ALQUIMIM

NATURALIDADE CORACAO DE JESUS-MG DATA DE NASCIMENTO 18/10/1977

DIG. CIVIL CAS. LV-37B FL-256

CORACAO DE JESUS-MG

CPF 047039326-28

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

ASSINATURA DO DIRETOR

PII 2211

LEI Nº 116 DE 29/09/83

2 VIA

[Handwritten signatures and marks]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEARÁ MG-10.167.980 DATA DE EMISSÃO 23/09/2011

ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

ANANIAS DE SOUZA ALQUIMIM
MARIA APARECIDA PEREIRA ALQUIMIM

CORACAO DE JESUS-MG 18/10/1977

CAS. LV-37E FL-256

CORACAO DE JESUS-MG

047039326-28

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

[Handwritten signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2172983149

PROIBIDO PLASTIFICAR
2172983149

NOME
HUGO LEAL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG11402310 SSP MG

CPF
803.431.206-15

DATA NASCIMENTO
10/08/1973

RELACÃO
JORGE PEREIRA DA SILVA
ALÍRIA LEAL DA SILVA

PRESSÃO
ACC CALHVA
AD

Nº REGISTRO
00922575787

VALIDADE
12/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MONTES CLAROS, MG

DATA EMISSÃO
19/11/2020

ASSINATURA DO EMISOR
Kleyverson Rezende
Diretor DE TRANSMG

85060895803
MG584532393

MINAS GERAIS

[Handwritten signatures]



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.855.672/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2003
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SUPER BOX LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER BOX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HERCULANO RABELO FILHO	NUMERO 605	COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CEP 39.340-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICIPIO CORACAO DE JESUS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESOUZAMG@GMAIL.COM		TELEFONE (38) 9119-3958	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2024 às 08:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 188247853.00-93 CPF/CNPJ: 05.855.672/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
NOME FANTASIA: SUPER BOX
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- minimercados, mercearias e armazéns
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 15/09/2003 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativa DATA DA SITUAÇÃO DA 15/09/2003

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39340000 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CORAÇÃO DE JESUS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA
LOGRADOURO: AVENIDA HERCULANO RABELO FILHO
NÚMERO: 605
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

09/01/2024 13:52:11

[Assinaturas manuscritas]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 188247853.00-93 CPF/CNPJ: 05.855.672/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
NOME FANTASIA: SUPER BOX
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- minimercados, mercearias e armazéns
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 15/09/2003 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativa DATA DA SITUAÇÃO DA 15/09/2003

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39340000 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CORAÇÃO DE JESUS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA
LOGRADOURO: AVENIDA HERCULANO RABELO FILHO
NÚMERO: 605
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

09/01/2024 13:52:11

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS - MG

22.680.672/0001-28

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEC. MUN. GEST. FINANCEIRA PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO:2024



IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Número: 00000001/2024 Emissão: 08/01/2024 Vencimento: 31/12/2024

Controle: A22012-047011-702801-040201-051A

O(A) Prefeito(a) Municipal de Coração de Jesus, de acordo com a legislação vigente, resolve, atendidas as determinações gerais, CONCEDER Licença, conforme abaixo descrito:

Licença Sanitária: Não se Aplica Licença Habite-se: Não se Aplica

Licença Ambiental: Não se Aplica Corpo de Bombeiros: Não se Aplica

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 107172 Nome: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

Insc. Municipal: 54498 CNPJ/CPF: 05.855.672/0001-00 IE/RG: 1882478530093

Endereço Fiscal: AV HERCULANO RABELO FILHO - 605 CEP: 39.340-000

Bairro: SAGRADA FAMÍLIA Cidade: Coração de Jesus/MG

Nome Fantasia : Marcio Liano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG

22.680.672/0001-28

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEC. MUN. GEST. FINANCEIRA PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO: 2024

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:30:00 às 18:00:00

RESTRIÇÕES

OBEDECER AS NORMAS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Coração de Jesus, 08 de Janeiro de 2024

John Alexander Oliveira Nobre

JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE

Funcionário responsável

John Alexander Oliveira Nobre
CPF: 165.630.326-48
Setor Tributário
Prefeitura Municipal de Coração de Jesus

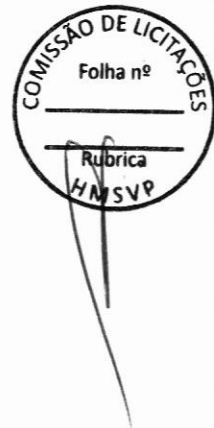
Jose Carlos Mota
JOSE CARLOS MOTA
Secretário(a)

Jose Carlos Mota
Secretário de Administração
e Finanças
Prefeitura de Coração de Jesus - MG

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
CNPJ: 05.855.672/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:21 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **1144.F930.D666.D896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/10/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/12/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SUPER BOX LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 188247853.00-93	CNPJ/CPF: 05.855.672/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA HERCULANO RABELO FILHO	NÚMERO: 605	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAGRADA FAMILIA	CEP: 39340000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CORACAO DE JESUS	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000806431564		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS - MG
22.680.672/0001-28
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
SEC. MUN. GEST. FINANCEIRA PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO: 2024



IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00005753/2024 Emissão: 30/08/2024 14:42:54 Validade: 28/11/2024

Controle: A24002-544048-938001-040402-052A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 54498 Nome: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

Insc. Mun.: 54498 CNPJ/CPF: **.***.672/****-** IE/RG: 1882478530093

Endereço: AV HERCULANO RABELO FILHO, 605 -

Bairro: SAGRADA FAMILIA Cidade: CORACAO DE JESUS/MG CEP: 39.340-000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTES a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente CERTIDÃO é válida pelo período ACIMA descrito, e, quando cópia da mesma, só terá validade se conferida com a original.

FINALIDADE

LICITAÇÃO

ASSINATURA

Coração de Jesus, 2024-08-30 14:42:54.454

Código Controle A24002-544048-938001-040402-052A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



U-

Síntese Tecnologia e Informática LTDA 30 de Agosto de

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.855.672/0001-00
Razão Social: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
Endereço: AV HERCULANO RABELO FILHO 605 / SAGRADA FAMÍLIA / CORAÇÃO DE JESUS / MG / 39340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092320001271406241

Informação obtida em 01/10/2024 19:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SUPER BOX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.855.672/0001-00

Certidão nº: 68532372/2024

Expedição: 07/10/2024, às 08:16:08

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SUPER BOX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.855.672/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CORAÇÃO DE JESUS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME

CNPJ: 05.855.672/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Setembro de 2024 às 19:27

CORAÇÃO DE JESUS, 24 de Setembro de 2024 às 19:27

Código de Autenticação: 2409-2419-2749-0096-5920

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COMERCIAL SUPERBOX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.672/0001-10, estabelecida na Avenida Herculano Rabelo Filho, nº 605, Bairro Sagrada Família, na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, forneceu ao **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ nº 07.503.792/0001-66, produtos relativos a gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, Hortifrutigranjeiro, carnes e derivados, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha.

Os referidos fornecimentos referem-se aos contratos/atas de nº 118/2019 (04/07/2019 – 05/07/2020); 144/2021 (25/06/2021 – 25/06/2022); 01/2021 (10/03/2021 – 31/12/2021); 04/2021 (11/03/2021 – 31/12/2021); 18/2021 (25/06/2021 – 31/12/2021); 178/2022 (11/04/2022 – 11/04/2023); 181/2022 (15/07/2022 – 15/07/2023); 23/2022 (20/04/2022 – 31/12/2022); 31/2022 (14/07/2022 – 31/12/2022)

ATA 118/2019 – Aquisição/fornecimento parcelado de material de limpeza e conservação hospitalar para manutenção das atividades do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

ATA 144/2021 – Aquisição/fornecimento de Hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 01/2021 – Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 04/2021 – Aquisição/fornecimento parcelado de carnes e derivados para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 18/2021 – Fornecimento parcelado de material e vasilhame de copa e cozinha para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

ATA 178/2022 – Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

ATA 181/2022 – Aquisição/fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 23/2022 – Aquisição/fornecimento parcelada de carnes e derivados para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CONTRATO 31/2022 – Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Registramos, ainda, que o fornecimento apresentaram bom desempenho operacional, entregando as mercadorias em bom estado e no prazo pactuado em contrato/ata de registro de preço, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coração de Jesus/MG, em 13 de fevereiro de 2023.

2º OF.


Angelo Pedro Neto

Diretor Administrativo/Financeiro

CPF: 550.702.216-04



Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ANGELO PEDRO NETO em testemunho da verdade.

Coração de Jesus/MG, 16/02/2023.

SELO CONSULTA: GIMK21400

CÓDIGO SEGURANÇA: 2888927450559226

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Claudio Luiz Mendes Santos - Tabelião

Emol.: R\$ 7,44 - T.F.J.: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmj.us.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACF574023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
05.855.672/0001-00	30/07/2003	25/07/2003	

Endereço Completo:

AVENIDA HERCULANO RABELO FILHO 605 - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 39340-000 - CORACAO DE JESUS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMESTICO, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
047.039.326-28	ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL	R\$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
803.431.206-15	HUGO LEAL DA SILVA	R\$ 15.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 01/09/2020 Número: 7988690

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2024 08:32

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

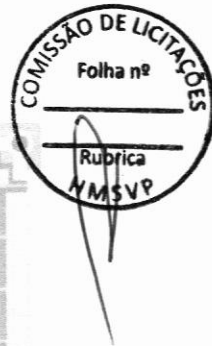


24/615.721-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002957274 e visualize a certidão)



PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS-MG
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Alvará Sanitário N° 061/2023 CNAE: 4712100

A Secretaria de Saúde do Município Coração De Jesus-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo n° 064 em que é (são) interessado (s) *** COMERCIAL SUPER BOX LTDA *** resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO pelo período de um ano, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) de :

*** COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DEMAIS ITENS RELACIONADOS NO CONTRATO SOCIAL ***

à HERCULANO RABELO FILHO, n° 605 , bairro SAGRADA Município CORAÇÃO DE JESUS-MG sob a responsabilidade legal do (a) ADNEUZA PEREIRA ALQUIMIN LEAL , CNPJ n° 05855672/0001-00.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 11 de DEZEMBRO de 2023.

Maria José R. Pereira
REFERÊNCIA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CORAÇÃO DE JESUS-MG

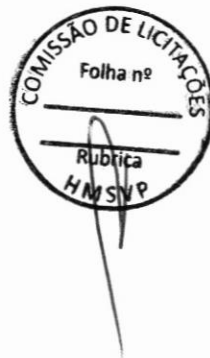
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, n° 1011 - Sagrada Família
Coração de Jesus/MG | CNPJ 11.268.861/00001-71

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público
- 2 - O presente Alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no Art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS-MG
Rua Nozinho Prates, 1011 – Sagrada Família – visaciesus@gmail.com – 038 3228-2284



DECLARAÇÃO

A Empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME CNPJ: 05855672000100, Localizada no endereço AV HERCULANO RABELO FILHO 605 BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA em CORAÇÃO DE JESUS/MG. Como microempresa é dispensada de registro de balanço patrimonial, registro de diário e razão na junta comercial. Em que pese à afirmação acima, que sustenta com base na legislação complementar n. 123/06, § 2º, do art. 26, que as micro e pequenas empresas enquadradas no regime simplificado e favorecido devem manter somente o livro caixa em que será escriturada a movimentação financeira e bancária, sendo desnecessário o levantamento dos relatórios contábeis supracitados. (artigo 32 da Lei 8.666/93 e IN – MARE 05/95).

Coração de Jesus, 02 de Janeiro 2024.


ALISSON RAMOS DE SOUZA
CRC-MG 08706810-9
CPF 013.688.196-30
CONTADOR



ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA EM
CONSTITUIÇÃO

- ☐ Empresa em
☒ Sociedade Empresária

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ora, nós, ADNELZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL, Brasileira, casada, em consórcio parental de Bens, comerciante, portadora da RG-MG nº 1.077.987 expedida pelo SSP-MG e C.P.F. nº 046.129.726-2, residente e domiciliada na Av. Heitoriano Rabelo Filho nº 1075, bairro Sagrada Família em Coração de Jesus, MG, C.P. 36.340-000, MARGARETE LEAL NOBRE, Brasileira, casada, em consórcio parental de Bens, comerciante, portadora da RG-MG nº 1.077.987 expedida pelo SSP-MG, C.P.F. 062.218-08, residente e domiciliada na Av. Montes Claros nº 1.000, bairro Coração de Jesus, MG, C.P. 36.340-000 e MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL, Brasileira, casada, em consórcio parental de Bens, comerciante, portadora da RG-MG nº 780.878, expedida pelo SSP-MG, C.P.F. 71.713.843, residente e domiciliada na Rua 1, nº 824, bairro Vila Rica, município de Leopoldina, MG, C.P. 37.014-000.

Da empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA**, com sede na Rua Jesus Chateaubriand nº 100, bairro São João, C.P. 36.340-000, cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

Visto de que, de acordo com o art. 1º do art. 1º da Lei nº 4.761, de 13 de setembro de 1965, o presente ato de Autuação, homologação e registro de **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA** ME.

Inquirida a respeito da receita bruta anual da empresa não expedida ao fim do exercício anterior, pelo art. 2º da Lei nº 4.761, de 13 de setembro de 1965 (RS244/60) e que não se enquadrar em qualquer das hipóteses do art. 1º da Lei nº 4.761, de 13 de setembro de 1965.

Logo e para os efeitos do art. 1º da Lei nº 4.761, de 13 de setembro de 1965.

Assinaturas da(s) representante(s) da(s) empresa(s) e do(s) empresário(s) societário(s)

Adnelza Pereira Alquimim Leal
ADNELZA PEREIRA ALQUIMIM LEAL

Margarete Leal Nobre
MARGARETE LEAL NOBRE

Maria Oneide Pereira Leal
MARIA ONEIDE PEREIRA LEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO E REGISTRO EM 30/07/2003
SOL. O NÚMERO 2970795
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
LEAL LTDA ME



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.855.672/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



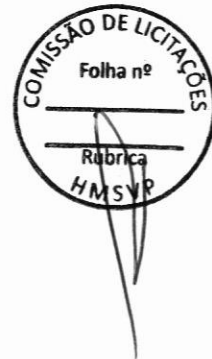
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2024 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.855.672/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 670F.D0C5.21A0.7733 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA**

CPF/CNPJ: **05.855.672/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:46 do dia 16/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8G9G161024114046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.